



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 41241/14
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 1988 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua José Guiraldello, da esquina com rodovia Flavio de Carvalho até o número 194, desta mesma rua, providências para os serviços de pavimentação e regularização da pavimentação do passeio público e limpeza de lixo.

Justificativa:

Na mencionada rua José Guiraldello, da esquina com rodovia Flavio de Carvalho até o número 194, desta mesma rua, há necessidade de realizar os serviços de pavimentação e regularização da pavimentação do passeio público e limpeza de lixo, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e limpeza urbana.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

1352/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 41241/14
Fls. 05
Resp. [assinatura]

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas aos serviços mencionados, podendo as medidas ora propostas salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 31 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR